Projeto: FIC - Parte Artístico Cultural 2019

Processo: 19/1100-0001032-1

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 22 de agosto de 2019.

Presentes: 21 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Ivo Benfatto, Paula Simon Ribeiro, Cristiano Laerton Goldschmidt, Sandra Helena Figueiredo Maciel, Liliana Cardoso Rodrigues dos Santos, Nicolas Beidacki, Paulo Leônidas Fernandes de Barros, Vitor André Rolim de Mesquita e Vinicius Vieira de Souza.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Jorge Luís Stocker Júnior, Gisele Pereira Meyer, Dalila Adriana da Costa Lopes, Gilberto Herschdorfer, Marcelo Restori da Cunha, Marlise Nedel Machado e Moreno Brasil Barrios.

Pró-cultura RS

Abstenções: Daniela Giovana Corso, Rodrigo Adonis Barbieri e Luis Antonio Martins Pereira.

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 28/08/2019 e considerados prioritários.

José Édil de Lima Alves

Conselheiro Presidente do CEC/RS